



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da douta Secretaria Legislativa desta Casa de Leis, constantes da Inexigibilidade 01 e 02/2023, referente à celebração dos contratos de fornecimento de energia regulada e uso do sistema de distribuição, para a Câmara Municipal de Sorocaba, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, pelo presente termo comunico a Vossa Excelência que esta contratação tem por INEXIGÍVEL procedimento licitatório necessário a este fim.

Sorocaba, 20 de abril de 2023.



GUILHERME RAFAEL DE SOUZA
Assessor de Licitações e Contratos

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade do procedimento licitatório, de acordo com o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, referente à celebração dos contratos de fornecimento de energia regulada e uso do sistema de distribuição para a Câmara Municipal de Sorocaba, com vigência por período indeterminado, conforme dispõe o art. 109 da Lei federal 14.133/2021 e o art. 133 da Resolução nº1000 da ANEEL.

Sorocaba, 20 de abril de 2023.



GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente da Câmara